



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

LAVRAS - MINAS GERAIS

N.
Assunto:
Serviço:

Lei n. 764

Dá denominação à Rua.

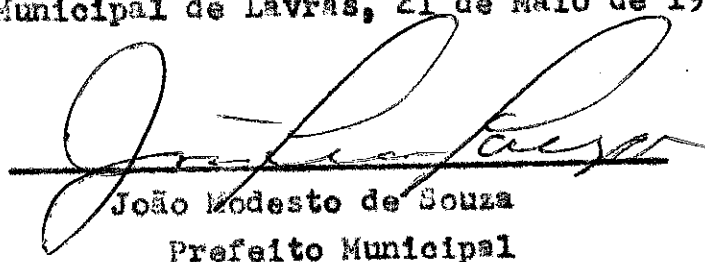
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decreto, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Nicolau Zúcari, a atual via pública que tem o nome de Rua Conde na Vila Ignácio Valentini nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 21 de Maio de 1970


João Modesto de Souza
Prefeito Municipal